

Estudo de Caso 2 – Sistema de Eleição

Escopo Alto Nível

O dono de uma escola deseja informatizar a eleição para os cargos de diretor, vice diretor e representante discente da escola, de modo que na eleição seja possível utilizar uma urna eletrônica.

Manualmente o mesário abre a urna no dia da eleição.

Ao votar, o mesário confere se o eleitor está cadastrado como eleitor, e caso esteja, se o os dados do cadastro estão validos (aluno matriculado, professor ou funcionário com contrato ativo) . Somente eleitores cadastrados e com dados validos podem votar, dessa forma o mesário realiza o cadastro no momento de atendimento ao eleitor. Caso o cadastro do eleitor esteja indevidamente invalidado, o mesário deve ajusta-lo para liberar a votação.

Após realizada essa etapa é liberado ao eleitor sua votação. O eleitor pode votar apenas uma vez por eleição. Seu voto pode ser branco (nenhum candidato selecionado), nulo (mais de um candidato selecionado), válido (somente um candidato selecionado).

A eleição só é considerada válida se tiver até 25% de abstinência de eleitores.

Manualmente o mesário fecha a urna após o encerramento da eleição.

O voto de um professor tem peso 2 para o cargo de Diretor e Vice Diretor, e peso 1,5 para o cargo de Representante Discente;

O voto de um funcionário tem peso 1,5 para o cargo de Diretor e Vice Diretor, e peso 1 para o cargo de Representante Discente;

O voto de um aluno tem peso 1 para o cargo de Diretor e Vice Diretor, e peso 2 para o cargo de Representante Discente;